



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Ata N.º 02/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.044899/2025-17. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (*Presidente*), Letícia Neves Tardelli, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas, Santana Aparecida Garbato Marcon e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Eliane Cristine Nápoli, Jacicarla Souza da Silva, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Maria Aparecida de Almeida e Mirna de Cássia Guilherme Gentile. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. Registra-se a presença do Sr. Juliano Morcelli Gonçalves, munícipe e pai de aluno da rede pública municipal de Londrina, Junior Cesar Dias de Jesus, Diretor de Planejamento e Administração da SME, Amauri Sanchez, Assessor Técnico de Estrutura Física, Priscila Magna de Carvalho, Setor de Estrutura Física. **A.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Marcos fez a leitura da pauta encaminhada previamente ao Colegiado e solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: Processo SEI N.º 19.022.142049/2024-94: Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01/01/2017 e da Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Tia Lana, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3), de 00 (zero) a 03 (três) anos; Processo SEI N.º 19.022.034190/2025-03: Parecer de Conduta referente à Comunidade Kolping São José Operário; Processo SEI N.º 19.022.047733/2024-63: Cessação Voluntária Definitiva do Centro de Educação Infantil Cebolinha; Posse de Conselheiros indicados pela SME; Ofício dos Líderes Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Londrina, encaminhado ao CMEL; Processo SEI N.º 19.022.042544/2025-85: Pedido de Informação quanto ao Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais; Processo SEI N.º 19.022.216813/2024-75: Ofício S/N CMEI Helena Ometto. A presidência arguiu os(as) conselheiros(as) presentes sobre a inclusão de assuntos e sugeriu que ocorresse a modificação na ordem da pauta e não havendo manifestação, submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade, com as inclusões realizadas. **2.Justificativas:** O Presidente João Marcos apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Caio Fantaussi Rocha e Bruna Ester Gomes Yamashita, as quais foram todas aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3.Informes: a)Controle de Presença do Colegiado:** O Presidente João Marcos solicitou a apresentação do controle de presença dos conselheiros, pela assessoria técnica do CMEL, que fez a projeção para visualização. **b)Representações - Relatos de Conselheiros(as):** A Conselheira Elis Karen realizou o relato de sua participação no GT de sobre Combate à Discriminação Racial e passa ao pleno as orientações e questionamentos realizados quanto a Minuta de Deliberação sobre Revisão das Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina. Realizou o convite à todo o Colegiado para o evento: "*Fortalecendo Parcerias para a Igualdade Racial em Londrina: Colaboração entre Ministério Público, Poder Público, Espaços Acadêmicos e Sociedade Civil na construção de Políticas Inclusivas*" que ocorrerá no auditório da Sede da OAB - Subseção Londrina, dia 02/04/2025 às 13:30hr. Não houve relato das outras representações. **c)Assembleia Extraordinária para Eleição e/ou indicação de Conselheiros(as) Municipais de Educação:** O presidente João Marcos informou que o Edital foi publicado dia 21/03 e os cronogramas já disponíveis no site do CMEL <https://portal.londrina.pr.gov.br/assembleias>. Informou que foi solicitado a divulgação via informativo da SME, assim como será encaminhado

para respectivos segmentos. O presidente fez a leitura das vacâncias e solicitou que o colegiado possa auxiliar na divulgação da Assembleia. **d)VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação / 3º Seminário Nacional do CACS FUNDEB, Rio de Janeiro-RJ, de 09 a 12 de junho de 2025:** O presidente João Marcos esclareceu sobre a dinâmica do evento salientando que a UNCME definiu que, devido ao espaço do evento, as vagas foram destinadas apenas às presidências e portanto, embora tenha inicialmente solicitado vaga para 5 (cinco) membros do colegiado, será realizado a retificação do pedido de apoio financeiro. Informou que a presidente do CACS/FUNDEB também realizou o pedido à SME para participação no evento. **e)Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul:** O Presidente João Marcos relatou ao colegiado que recebeu por email o convite à participação, assim como orientação de que o evento foi destinado aos Presidentes de Conselhos e as Secretarias de Educação. A formação será realizada de forma remota, havendo apenas um primeiro encontro presencial, que será realizado no dia 07/05/2025, na cidade de Guarapuava. Informou que já realizou sua inscrição e encaminhou a SME pedido de apoio financeiro para participação no evento. **B.Ordem do Dia: 1. PROCESSO SEI N.º 19.022.221074/2024-33: Solicitação de Informações sobre Unidades Escolares em Funcionamento Irregular e Reunião com Diretoria Administrativa e Planejamento e Gerência de Educação Infantil e Funcionamento Escolar:** O presidente João Marcos esclareceu que a Assessoria Técnica Educacional fez um levantamento em uma Planilha que especificou detalhadamente quais seriam as questões contextuais e pontuais das unidades escolares bem como a vigência e situações de seus Atos Regulatórios. Informou ainda que foi realizada uma reunião com o Diretor Administrativo e de Planejamento, Sr. Junior Cesar Dias de Jesus e a Gerente de Educação Infantil e Funcionamento Escolar, Sra. Mirna de Cássia Guilherme Gentili, abordando as questões pertinentes às unidades públicas da rede e que mediante o diálogo estabelecido foi solicitado e acatado a participação de uma equipe da SME que pudesse trazer a todo o Colegiado as informações pertinentes. O presidente concede a palavra para o Diretor Junior Cesar que passa a fazer uma apresentação com as informações com a temática proposta. Ele inicia sua apresentação agradecendo a oportunidade de inteirar a toda a Plenária do CMEL quanto ao assunto proposto, apontando que todo o trabalho desenvolvido até o momento, indicando que essa dinâmica é resultado de um planejamento exequível. Indicou que conforme análise da comissão de transição apontou-se um déficit nas Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Londrina, especificamente de cerca de 80 milhões de reais na Pasta da Educação. O Diretor Junior Cesar solicita então que o Assessor Técnico de Estrutura Física Amauri Sanchez e a Servidora Priscila Magna de Carvalho (Setor de Estrutura Física) passem a explanar os trâmites junto aos órgãos pertinentes na obtenção de documentos necessários à autorização de funcionamento, como por exemplo, o Corpo de Bombeiros, salientando que essa dinâmica é um processo que por si só, leva um tempo considerável para que enfim, ocorra a liberação dos Documentos Autorizatórios. A servidora Priscila comenta que além de todo o trâmite, as legislações oriundas dos órgãos estão em constante modificação, significando que os processos das unidades escolares obedeceram à legislação vigente à época de sua construção ou reforma. Ela apresentou o quadro estatístico dos processos das liberações das unidades, bem como o processo crescente que tem ocorrido, desde o ano de 2017 até o presente momento e que todas as alterações são estudadas caso a caso, com a realização de visitas técnicas às unidades e o acompanhamento *in loco* das visitas fiscalizatórias por parte do Corpo de Bombeiros, procurando no momento da vistoria, sanar as possíveis dúvidas ou questões técnicas para tornar o processo o mais célere possível. Após a apresentação de mais dados e informações pertinentes aos processos, como resultado dessa análise, a servidora Priscila apresenta ao Colegiado do CMEL, o Cronograma de Adequação das Unidades em Atendimento ao Corpo de Bombeiros, que foi elaborado para essa adequação total, perpassando inicialmente a priorização das unidades que precisam de uma liberação inicial, seguindo para as unidades que tiveram algum tipo de modificação (ampliação ou reformas) e que precisam também de uma vistoria do Corpo de Bombeiros. Além de todo esse planejamento, há outras situações que demandam a atenção imediata de todo o setor da SME, por exemplo, quando há o encaminhamento de verbas vindas do FNDE ou de outros fundos governamentais, que por ser todo o seu processo com o estabelecimento de prazos específicos, critérios diferenciados, acabam modificando o planejamento

para que o município seja contemplado com a construção das unidades escolares. O Diretor Junior Cesar comentou que todas as informações expostas no arquivo de apresentação em sua íntegra serão disponibilizadas para a apreciação do Colegiado, com todos os dados indicados. Ele salientou que em 2017, apenas uma única unidade escolar tinha toda a sua regularidade e que ao longo dos anos, houve um processo crescente de regularização. O Diretor Junior Cesar comenta que, diante do contexto histórico, reconhece que há um longo processo pela frente, destacou no entanto, que é necessário reconhecer toda a transformação que está acontecendo, como por exemplo, a composição de uma equipe técnica dentro da SME, algo que há 12 ou 15 anos não acontecia. O presidente João Marcos agradece a toda a equipe da SME pela apresentação e solicita que possa retornar uma prática anteriormente estabelecida pelo CMEL com a SME, do compartilhamento da Planilha Dinâmica, atualizada em tempo real, conforme andamento dos processos de obtenção dos certificados de licenciamento do corpo de bombeiros e Licenças Sanitárias. O Diretor Junior Cesar concorda com essa disponibilização, oferecendo transparência nos dados e informações para que o Colegiado do CMEL tenha ciência de todos os processos que envolvem as unidades escolares. Ao final da apresentação foi entregue ao Presidente João Marcos o ofício nº 420/2025-SME, Assunto: Cronograma de adequação das unidades em atendimento ao Corpo de Bombeiros, sendo acolhido e solicitado à assessoria o protocolo do mesmo.

2.Posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) indicadas pela SME: O presidente João Marcos faz a leitura do Decreto Municipal N.º 366 de 25 de março de 2025, publicado no [Jornal Oficial do Município N.º 5446 em 26 de março de 2025](#) em que “altera a redação do artigo 1º do Decreto N.º 06, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação - CMEL e dá outras providências”, sendo nomeadas como representantes da Secretaria Municipal de Educação para a gestão 2022/2025, a Sra. Mara Cristina Curzel Soares (Titular) e Sra. Sheila Lucia Brandao Favero (Suplente); para a gestão 2024/2027 a Sra. Bruna Ester Gomes Yamashita (Titular) e a Sra. Mirna de Cassia Guilherme Gentile (Suplente). O Presidente João Marcos deu as boas vindas a Conselheira Mirna, lembrando ao pleno que a mesma já foi conselheira do CMEL, assim como sua contribuição é muito importante para o funcionamento do órgão. Após assinatura do Termo de Posse pela mesma, solicitou a Assessoria Técnica que as demais conselheiras que não puderam comparecer à reunião que realizem a assinatura do documento na sede do Conselho.

3.Câmara de Educação Básica-CEB: O Presidente João Marcos concedeu a palavra para o conselheiro Guilherme Fonseca, que passa a discorrer sobre os processos da referida câmara apresentando um panorama dos andamentos das relatorias dos processos. Quanto ao processo de elaboração de minuta da Norma sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, informou que os conselheiros relatores estão finalizando a escrita do documento e apresentarão à CEB na próxima reunião ordinária. Quanto ao processo de elaboração de minuta da Revisão e adequação da Deliberação N.º 03/2016-CMEL à luz da Resolução CNE/CEB N.º 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil e demais legislações correlatas, informou que estão aguardando a recomposição das câmaras com as novas conselheiras para redistribuição e continuidade dos trabalhos. Quanto ao processo de elaboração de minuta de Revisão da Deliberação N.º 05/2016 - CMEL: Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina, informou que a CEB acolheu o encaminhamento do Presidente do CMEL, de análise e estudo do documento intitulado: “*Manual de Atuação do Ministério Público em Defesa da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*” emitido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O presidente João Marcos informou ao pleno que referido documento foi encaminhado a ele pela conselheira Elis Karen, e passou a palavra para a mesma para que informasse sobre os questionamentos efetivados à mesma enquanto representante do CMEL quando da sua participação no GT de Combate ao Racismo. De acordo com a Conselheira Elis Karen, no evento ocorrido na sede do Ministério Público, foi procurada pela promotora que demonstrou preocupação quanto à Consulta Pública da Minuta de Deliberação sobre Revisão das Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina aberta neste Conselho para toda a sociedade do município de Londrina, considerando que alguns dos pontos que estão sendo indicados neste processo, segundo a promotora precisariam ser revistos, sob a condição de uma intervenção por parte do Ministério Público. O Presidente João

Marcos, informa ao pleno sobre a existência no estado do Paraná da Lei N.º 18.419 de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e que além das legislações federais, esta também foi objeto da análise pela Câmara para elaboração do documento encaminhado à consulta pública. Após um período de debates e discussões entre os(as) conselheiros(as), informou ao Pleno que solicitou uma agenda de reunião com a promotora para o dia 01 de abril de 2025, sendo deliberado pelo pleno que a mesa diretora participasse da reunião, representando o Conselho. A Conselheira Elis Karen destacou a importância de todos refletirem sobre qual será a posição que o CMEL adotará perante a Inclusão. Foi deliberado ainda, que será feita a recomposição da relatoria, em razão da saída da Conselheira Michelle, assim como aguardar a finalização do período de consulta pública e reunião com a promotora, para reanálise do documento.

4.Câmara de Legislação e Normas - CLN: O Presidente João Marcos concedeu a palavra para a presidente da CLN, conselheira Maria Antônia que passou a explicar detalhadamente os processos sob domínio da referida câmara, assim como suas respectivas relatorias.

4.1.Processo SEI N.º 19.022.158150/2024-67: Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Imaculada Conceição: O Colegiado acompanhou o Voto dos Relatores, que aprovou por unanimidade;

4.2.Processo SEI N.º 19.022.210637/2024-68: Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola, Ensino Fundamental e Autorização da Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Professora Geni Ferreira - Educação Infantil e Ensino Fundamental: O Colegiado acompanhou o Voto dos Relatores, que aprovou por unanimidade;

4.3.Processo SEI N.º 19.022.166082/2024-18: Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Simeire Rozimar de Camargo e Barbosa: O Colegiado acompanhou o Voto dos Relatores, que aprovou por maioria de votos, com uma abstenção;

4.4.Processo SEI N.º 19.022.167596/2024-82: Interessado: SME, Assunto: Cessação da Mantenedora “Obras Assistenciais São Vicente de Paula Londrina”, Renovação de Autorização de Funcionamento, Mudança de Mantenedora e Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Santo Antônio: O Colegiado acompanhou o Voto dos Relatores, que aprovou por unanimidade;

4.5.Processo SEI N.º 19.022.047733/2024-63, Interessado: SME, Assunto: Cessação Voluntária Definitiva do Centro de Educação Infantil Cebolinha: O Colegiado acompanhou o Voto dos Relatores, que aprovou por unanimidade;

4.6.Processo SEI N.º 19.022.034190/2025-03: Interessado: SME, Assunto: Parecer de Conduta referente à Comunidade Kolping São José Operário: O Presidente João Marcos, informou ao Pleno que foi deliberado pela CLN que será feito um Despacho Administrativo para a SME apontando a necessidade de realizar a regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de funcionamento irregular e que não haveria análise do processo em razão dos do descumprimento da legislação vigente, uma vez que não houve o protocolo na SME de nenhuma documentação pertinente a instrução de processo de Credenciamento e Autorização de Funcionamento, em cumprimento ao previsto no artigo 38 da Deliberação N.º 02/2016-CMEL, assim como realizaram oferta educacional sem Autorização de Funcionamento, descumprindo o estabelecido no artigo 48 da Deliberação N.º 02/2016-CMEL. Determinaram ainda que a regularização da vida escolar dos alunos atendidos nos anos de 2023 até 2024 seja realizada conforme previsto no Título V - Regularização da Vida Escolar da Deliberação nº 01/2022-CMEL, assim como sejam notificados os órgãos competentes quanto ao funcionamento irregular e prejuízo à vida escolar dos alunos.

4.7.Processo SEI N.º 19.022.142049/2024-94: Interessado: SME, assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Tia Lana: A CLN apresentou ao pleno as questões específicas do processo supracitado. Após debates, o pleno acompanhou o voto da relatoria, que indicou a Cessação Compulsória e Definitiva da unidade escolar. Voto aprovado pela maioria dos conselheiros, com um voto contrário.

5.Pedido de Renúncia de Conselheiro(a) e Declaração de Vacância de Representação: O Presidente João Marcos fez a apresentação do Termo de Renúncia da Conselheira Michelle Praxedes, por motivos particulares. Ele expressou gratidão e enalteceu o trabalho desenvolvido pela conselheira no tempo em que esteve contribuindo com este Conselho, com muita dedicação, seriedade, engajamento e compromisso, algo que foi destacado

também por todos os demais membros do Colegiado. Em seguida, diante do contexto, o presidente João Marcos declarou vacância da titularidade do segmento “Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil” e propõe um aditivo no Edital N.º 01/2025-CMEL visando o suprimento da vaga, sendo a proposta de encaminhamento aprovada por unanimidade. A conselheira possuía a função de 1º Secretária da Mesa Diretora do CMEL, sendo que, diante do contexto, ocorre a assunção automática do conselheiro Orlando Freitas, antes 2º Secretário, para a função de 1º Secretário e com isso, declarou vacância para a função e submeteu à plenária que a eleição de 2º Secretário aconteça na próxima reunião ordinária, o que é aprovado por unanimidade. **6.Andamento da Consulta Pública pertinente aos Processos SEI: N.º 19.022.214541/2024-79; N.º 19.022.162121/2024-08 e N.º 19.022.102978/2024-61 e Posicionamentos:** O presidente João Marcos posiciona o pleno sobre os números de contribuições à Consulta Pública encaminhados até a presente data. A Assessoria Técnica pede a palavra, e após concessão da mesma, questiona sobre como ocorrerá a análise das devolutivas. Foi deliberado que cada relatoria realizará a análise de cada deliberação, definindo os encaminhamentos. **7.PROCESSO SEI N.º 19.022.029035/2025-67 Solicitação de Verificação: Porte x Matrícula e N.º 19.022.040296/2025-38: Providências quanto aos recursos e atendimento às crianças de uma unidade escolar:** O presidente João Marcos faz a leitura da resposta encaminhada via Despacho Administrativo N.º 39797/2025 -SME-GR (SEI 15203304). Após debates, foi deliberado pelo pleno, o monitoramento quanto a indicação de entrega futura de novos colchonetes, por meio do envio à SME dos questionamentos: “*Existem processos de compra de colchonetes em execução?*” e “*Qual o prazo previsto para entrega dos novos colchonetes*”. Estabeleceu-se o prazo de resposta de 20 dias. **8.PROCESSO SEI N.º 19.022.040366/2025-58: Solicitação de Planejamento e Disponibilização de Professores de Apoio para Alunos com Necessidades Especiais:** O presidente João Marcos fez a leitura da resposta encaminhada via Despacho Administrativo N.º 37235/2025-SME-GEE (SEI 15171541). Após debates, o Pleno elogiou o acolhimento pela Secretaria Municipal de Educação quanto a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor soluções para essa demanda recorrente em diversas unidades escolares do município, conforme indicado pelo CMEL no Despacho Administrativo N.º 30451/2025-CMEL (SEI 15070134). Porém, em análise da resposta apresentada, foi verificado que o responsável pela resposta utilizou como base, apenas legislações federais, não contemplando a Deliberação N.º 05/2016-CMEL que estabelece Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina. Desta forma, considerando que o CMEL, conforme estabelecido na Lei Municipal N.º 10.275/2007 constitui-se em Órgão Colegiado de Instância Superior, Político, Financeiro e Administrativamente Autônomo, de caráter normativo, Consultivo, Deliberativo, Propositivo, Mobilizador, Fiscalizador, de Acompanhamento e Controle Social do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, foi deliberado pelo pleno o envio de questionamento à SME sobre a razão da resposta encaminhada não ter contemplado a norma vigente do CMEL, ou seja, a Deliberação N.º 05/2016-CMEL, o que foi aprovado por unanimidade. **9.PROCESSO SEI N.º 19.022.026216/2025-31: Solicitação de Esclarecimentos sobre Intervenção em Unidades Escolares:** O presidente João Marcos fez a leitura do Despacho Administrativo N.º 18876/2025-CMEL (SEI 14908036) encaminhado à SME e em seguida a leitura do retorno apresentado por meio do Despacho Administrativo N.º 24553/2025-SME-GAB (SEI 14983183). Lembrou que após análise do documento pelo pleno na 1ª Reunião Ordinária, foi encaminhado notificação à Secretaria Municipal de Educação para que fossem adotadas as providências necessárias ao cumprimento integral da legislação vigente, garantindo que as medidas adotadas observem as normativas estabelecidas por este Conselho e a legislação aplicável, especialmente no que tange à constituição e atuação das comissões responsáveis pelo acompanhamento das unidades escolares em processo de acompanhamento de irregularidades, com prazo de 15 dias, ou seja até 19/03/2025. Após debates, o Conselheiro Guilherme Fonseca sugere que seja encaminhado novo despacho solicitando o cumprimento do determinado pelo CMEL à SME. Aprovado por unanimidade. **10.PROCESSO SEI N.º 19.022.040385/2025-84: Solicitação de esclarecimentos sobre a execução do projeto “Viva a Infância” nos dias 03 e 04 de março de 2025:** O presidente João Marcos fez a leitura da resposta encaminhada via Despacho Administrativo N.º 30466/2025-SME-GAB (SEI 15070343). Após

debates, a Conselheira Elis Karen sugeriu o encaminhamento à SME dos seguintes questionamentos: “Qual o custo efetivo gerado ao município dos servidores e equipe terceirizada que trabalharam no Projeto “Viva a Infância”, visto que os mesmos farão o gozo do banco de horas em dias letivos?” No mesmo assunto, as conselheiras Jacicarla Souza e Vera Luci apresentaram também os seguintes questionamentos: “Qual a verba pública utilizada no projeto e fonte de origem? Como ocorreu a organização prévia do evento? Há previsibilidade de continuidade do projeto? Em caso de permanência, como se dará a organização?” Aprovado o encaminhamento por unanimidade.

11.PROCESSO SEI N.º. 19.022.040108/2025-71: Disponibilização de Servidores Públicos Municipais que atuam como Conselheiros do CMEL:

O presidente João Marcos informa que foi encaminhado em 05.03.2025 o Despacho Administrativo N.º 30270/2025 - CMEL (SEI 15067893). Em análise do processo SEI, verificou-se que há um despacho em elaboração, porém não é possível ler o teor do mesmo. Considerando que trata-se apenas de uma informação, não havendo nada contraditório, a secretaria permanecesse sem necessidade de resposta.

12.PROCESSO SEI N.º. 19.022.040315/2025-26: Cumprimento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Londrina sobre movimentação funcional de servidores que compõem a equipe técnica do órgão e Recomposição da Equipe de Assessoria ao CMEL:

o presidente João Marcos faz a leitura do retorno encaminhado pela SME via Despacho Administrativo N.º 30413/2025-SME-GAB (SEI 15069635). Após debates, foi deliberado pelo pleno o envio de novo questionamento para que a SME se manifeste a respeito do descumprimento dos artigos 21, 23 e 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Londrina, que determinam que a movimentação funcional dos servidores lotados na Assessoria Técnica do Conselho deve ser precedida de consulta ao Pleno. O ponto do referendo da recomposição da assessoria não foi possível discutir em razão da necessidade de finalização da reunião por conta do horário regimental. Foi deliberado pela convocação de reunião extraordinária, a ser realizada dia 03 de abril de 2025, em Ambiente Virtual, pela Plataforma Google Meet, para deliberar sobre os assuntos previstos na pauta.

14.Leitura e aprovação da Ata da reunião.

O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada pelos servidores: Rafael César Cutisque, Assessor Técnico do CMEL, Fabiani Triani Domingues Lopes, Assessora Técnica do CMEL e Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva e também pelo Conselheiro João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 04/04/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/04/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jaciarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 06/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Triani Domingues Lopes, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 08/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 09/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15294443** e o código CRC **4DB8E6C4**.

